



COMUNICADO
Nº.11-CAD/ABP
2025/2026
15 Novº

Para conhecimento de todos os Clubes, Treinadores, Árbitros, Oficiais de Mesa e Comissários Técnicos/Observadores:

Como é do conhecimento da generalidade dos Clubes e Treinadores, há vários fins de semana em que existe um considerado número de jogos onde não é possível o CAD/ABP proceder à nomeação de equipas de arbitragem.

Apesar de todos os esforços desenvolvidos e da colaboração que todos os Juizes têm dado para que seja reduzido, ao mínimo, o número de jogos sem árbitros e oficiais de mesa, é facto que nem sempre tal é possível, facto que somos os primeiro a lamentar.

A este propósito importa referir que o número de juizes ativos (permanentemente disponíveis para atuar) tem aumentado e que está a decorrer mais um Curso para Novos Juizes que conta com 55 participantes que, ainda esta época, vão iniciar as suas funções o que permitirá nomear equipas de arbitragem para mais jogos.

Apesar disso, reconhecemos que se pode ir mais além, apresentando propostas de trabalho que possam, em maior ou menor grau, contribuir para que tão cedo quanto possível tenhamos todos os jogos com equipas de arbitragem nomeadas.

Neste sentido, vimos propor e solicitar a colaboração de todos para serem adotadas as seguintes **medidas**:

- 1º. **JOGOS CONCENTRADOS**-Promover a realização concentrada no mesmo pavilhão de 2 jogos da mesma equipa visitada ou, até de outras equipas da mesma competição, por forma a evitar que uma equipa de arbitragem seja nomeada para 1 só jogo, sendo o agrupamento dos jogos efetuada de acordo com uma calendarização a fixar em colaboração com os clubes;
- 2º. **JOGOS EM DIAS UTEIS** - Promover a realização do máximo número de jogos nos dias úteis da semana, designadamente:
 - i. **Os jogos de sub 18 masculinos e femininos** devem ser todos agendados para dias úteis da semana à noite;
 - ii. **Jogos nacionais CN1 e CN2**, masculinos e femininos, entre equipas da nossa Associação deverão, tanto quanto possível, também realizar-se nos dias uteis semanais, assumindo a ABP a responsabilidade de confirmar junto da FPB que esses pedidos de alteração de data do jogo é por proposta do CAD/ABP;



COMUNICADO
Nº. 11-CAD/ABP
2025/2026
15 Novº

- 3º. **COLABORADORES DE ARBITRAGEM** - O CAD/ABP garantirá junto de todos os clubes a formação necessária para ser constituído um núcleo Colaboradores de Arbitragem que, devidamente identificados, possam colaborar na função de Oficial de Mesa e Árbitro se necessário;
- i. A institucionalização destes Colaboradores tem que merecer uma especial atenção do clube visitado que indica esses elementos para colaborar na realização do jogo, pois há aspetos técnicos, de seguro desportivo e de segurança que devem ser salvaguardados;
 - ii. Devem lhes ser transmitidas as responsabilidades em termos de chegada prévia aos jogos, no mínimo 30 minutos antes da hora do jogo;
 - iii. Os árbitros colaboradores terem uma camisola desportiva que os possa identificar como colaboradores (a ABP poderá colaborar nisso);
- 4º. **Outras sugestões podem ser propostas pelos Clubes que serão sempre apreciadas pela ABP.**

Pelo exposto manifestamos a nossa total disponibilidade para receber os v/ contributos e sugestões procedendo, de imediato, à sua apreciação e decisão.

Melhores cumprimentos

A Direção do CAD